



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020
DE 08/12/2020

PROTOCOLO

Nº 933/2020

Data 08/12/2020

08h 03 min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2016.**

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor dos documentos acostados, somando-se à defesa apresentada pela então gestora, Senhora Marlise Marques Moraes e a livre convicção de cada parlamentar.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registra-se e Publica-se,

Wender Bier de Souza
1º Secretário

cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Vi-gência:** 08/12/2020 a 31/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N°. 176/GP/2020

DECRETO N°. 176/GP/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Art. 1º. do Decreto n°. 167/GP/2020, de 23 de novembro de 2020”.

CELSE LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - O Artigo 1º. do Decreto Municipal nº 167/GP/2020, de 23 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica decretado recesso nas atividades Administrativas do Município de Colniza/MT, no período de **18 de Dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.**”

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 08 de dezembro de 2020.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 08 de dezembro de 2020

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSE LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2020 DE 08/12/2020

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor dos documentos acostados, somando-se à defesa apresentada pela então gestora, Senhora Marliane Marques Moraes e a livre convicção de cada parlamentar.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registra-se e Publica-se,

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

ERRATA DA PORTARIA N.º 601/2020, DE 13.11.2020 ERRATA N.º 011/2020 DE: 13.11.2020

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **JOÃO ALFREDO DA SILVA** – Secretário Municipal de Finanças, Matrícula nº 4584 para exercer as funções de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento - Interino, sem ônus, no período de férias da servidora **CLARICE CORTES LISSARAÇA**, sendo de 13/11/2020 a 02/12/2020, nesta municipalidade.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **comissionado JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES** – Secretário Municipal de Finanças, Matrícula nº 4584 para exercer as funções de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento - Interino, sem ônus, no período de férias da servidora **CLARICE CORTES LISSARAÇA**, sendo de 13/11/2020 a 02/12/2020, nesta municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

Jefferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES PORTARIA 329/2020 ADM DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 05/2020 FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO: A necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal como **FISCAL DO TERMO DE CONVÊNIO**, abaixo discriminado.

SECRETARIA	SERVIDOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 830.759.921-00

TERMO DE CONVÊNIO	05/2020	CNPJ	VALOR TOTAL
PARTÍCIPE:	CONCEDENTE: MUNICIPIO DE CONFRESA	37.464.716/0001-50	R\$ 12.000,00
	CONVENIENTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	03.238.672/0001-28	
OBJETO	O PRESENTE CONVÊNIO VISA A COOPERAÇÃO MÚTUA COM O OBJETIVO DE REPASSE MENSAL VISANDO A COLABORAÇÃO FEDERATIVA NA DESTINAÇÃO FINAL DOS PNEUS DESCARTADOS PELOS MUNICÍPIOS, COMÉRCIO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE CONFRESA/MT.		
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO – 04/08/2020 À 04/08/2021.		



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

☐ SESSÃO ORDINÁRIA
☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
____ TURNO
____ 11 / 12 / 2020
____ PRESIDENTE

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Quarto Período Legislativo do ano de dois mil e vinte Biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, n.º 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão.

Dando início à fase do “PEQUENO EXPEDIENTE” o Senhor Presidente João Fernandes da Silva, solicita ao 1º Secretário Vereador Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

• Ofício n.º 134, 135, e 136/CM/2020, de 02/12/2020, subscrito pelo Vereador, João Fernandes da Silva e encaminhado para os Deputados, Carlos Bezerra, Federal, Carlos Avallone Estadual, e Deputados Valmir Moretto Estadual o qual viabilizar recursos financeiros para a construção de três pontes de concreto nas seguintes localidades: Rio Margarida ligando Comodoro ao PA Macuco; Rio Margarida ligando Comodoro ao Distrito de Nova Alvorada e; Rio Margarida ligando Comodoro ao PA Miranda Estância.

• Ofício n.º 0121/LB/2020, de 27/11/2020, subscrito pela Vereadora, Guiomar Cardoso Piovezan, e encaminhado para o Deputado Estadual, João Batista, o qual solicita bons préstimos no sentido de viabilizar recursos financeiros para a perfuração de poços artesianos para o Distritos de Noroagro, Padronal e Nova Alvorada, bem como as Glebas Macuco e Zambam vem enfrentando há anos com o sistema de captação e abastecimento de água, tem este o intuito de solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência.

• Ofício n.º 0122/LB/2020, de 27/11/2020, subscrito Vereadora, Guiomar Cardoso Piovezan e encaminhado para o Deputado Estadual, Allan Kardec, o qual solicita bons préstimos no sentido de viabilizar recurso financeiro viabilizar recursos financeiros para a construção de três pontes de concreto nas seguintes localidades: Rio Margarida ligando Comodoro ao Vale do Guaporé; Rio Margarida ligando Comodoro ao Distrito de Nova Alvorada e; Rio Cabixi ligando o Distrito de Noroagro sentido Cabixi/RO.

Neste momento o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da “**ORDEM DO DIA**”:

• Projeto de Lei n.º 019/2020, de 24/06/2020, que “Institui o Código de Obras e edificações do município de Comodoro e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico e Parecer



cls. 362

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo reprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 021/2020, de 13/11/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar o Paço Municipal, localizado na Rua das Acácias esquina com a Rua Goiás, ficando nomeado como Neli Spader." Este segue com Parecer Jurídico e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação e Temporária Especial, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste momento foi dado início ao Processo de julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2016, Gestão da Ex Prefeita Municipal, Marlise Marques Moraes. Neste momento o Presidente João Fernandes da Silva, solicita ao 1º Secretário, Wender Bier de Souza para que faça a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

- Parecer n.º 032/2020, de 03/12/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, Vereadores, Wender Bier de Souza, Gustavo Quixaba Lucas e Antoninho Vardelei Camera, o qual "Refere-se o presente a Análise acerca das Contas Anuais do Governo da Prefeitura de Comodoro, relativas ao Exercício 2016 – Gestora Marlise Marques Moraes."

Neste momento o Presidente João Fernandes da Silva, inicia a votação das contas por ordem alfabética e nominal nos termos do artigo 170 e 178 do regimento interno, concedendo o prazo de dois minutos para cada Vereador que queira se pronunciar, sendo vedada aparte.

Com a palavra o Vereador, Antoninho Vardelei Camera, manifesta seu voto favorável à aprovação das contas da ex Prefeita Marlise Marques Moraes.

Com a palavra o Vereador, Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, diz que leu o Parecer da Procuradoria Jurídica e não encontrou nenhum impedimento, e analisando o Parecer da Comissão de Justiça, vota favorável a aprovação contra as Contas Anuais.

Com a palavra a Vereadora, Aparecida de Almeida Dias de Sá, manifesta contra a aprovação das contas.

Com a palavra a Vereadora, Guiomar Cardoso Piovezan, manifesta seu voto favorável à aprovação das.

Com a palavra a Vereadora, Érika Negarotê Garcez, que manifesta seu voto contra à aprovação das contas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Com a palavra o Vereador, Gustavo Quixaba Lucas, manifesta seu voto favorável a aprovação das contas.

Com a palavra o Vereador, José Lino Batista, manifesta seu voto favorável à aprovação das contas.

Com a palavra o Vereador, Wender Bier de Souza, que manifesta seu voto favorável a aprovação das contas.

Com a palavra o Vereador, Zacarias Gonçalves da Silva, ressalta que seu voto será favorável as contas.

Com a palavra o Vereador, Ozimar Mota da Solva do Carmo de Souza, diz que seu voto será conforme o relatório do Tribunal de Contas, então vota favorável à aprovação das Contas.

Logo após o Presidente João Fernandes da Silva passa os trabalhos ao vice Presidente Vereador Antoninho Vardelei Camera, para que ele possa manifestar seu voto.

Neste momento o Vice Presidente Antoninho Vardelei Camera solicita que o Vereador João Fernandes da Silva manifeste seu voto.

Com a palavra o Vereador, João Fernandes da Silva, que manifesta seu voto a favor das Contas do Poder Executivo.

Retomando a presidência da Sessão o Vereador João Fernandes da Silva, solicita que o primeiro Secretário Wender Bier de Souza anuncie o resultado da votação.

Neste momento o Secretário, Wender Bier de Souza, anuncia que as Contas Anuais do Governo da Prefeitura de Comodoro, relativas ao exercício de 2016-Gestor Marlise Marques Moraes, foram aprovadas, sendo, 09 (noves) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores, Antoninho Vardelei Camera, Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, Guiomar Cardoso Piovezan, Gustavo Quixaba Lucas, João Fernandes da Silva, Jose Lino Batista, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, Wender Bier de Souza e Zacarias Gonçalves da Silva, e 02 (dois) votos contra, sendo estes dos Vereadores, Aparecida de Almeida Dias de Sá, e Érika Negarotê Garcez. Sendo assim as Contas Anuais do Governo da Prefeitura de Comodoro, relativas ao exercício de 2016- foram aprovadas com 09 (nove) votos pelo sim e 02 (dois) votos pelo não.

Neste momento a Sessão Ordinária foi paralisada por cinco minutos, para que a Comissão de Constituição e Justiça e ou Mesa Diretora Biênio 2019/2020, minute o Projeto de Decreto Legislativo, referente a aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2016.

Retomando os trabalhos o Presidente João Fernandes da Silva solicita ao Secretário Wender Bier de Souza para que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2020 de autoria da Mesa Diretora Poder Legislativo – Gestão 2019/2020, que “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências.”

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste momento o Senhor Presidente passa para a fase do **“GRANDE EXPEDIENTE”**, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

Com a palavra a Vereadora, Érika Negarotê Garcez, após cumprimentar a todos a Vereadora pede atenção especial da parte do Poder Executivo referente as estradas das aldeias indígenas que não foram arrumadas, mesmo que o mandato esteja finalizando em poucos dias, diz que vai encaminhar ofício novamente ao Poder Executivo pedindo novamente que as estradas sejam arrumadas. Em seguida a Vereadora, justifica seu voto contra a aprovação das contas da ex Prefeita Marlise, diz que não aprovou pelo fato do Tribunal de Contas ter reprovado, e a Procuradoria Jurídica ter infringidos dois artigos. Encerra suas palavras desejando um feliz natal e próspero ano novo a todos.

Com a palavra o Vereador, Antoninho Vardelei Camera, cumprimenta a todos e inicia seu discurso dizendo que esteve visitando alguns Postos de Saúde na cidade e percebeu que já algum tempo não está tendo atendimento odontológico, diz que o próximo Gestor terá que tomar algumas medidas, pois essa situação não pode continuar. Neste momento agradece sua família e todos os seus companheiros que sempre estiveram ao seu lado e vai continuar mais um mandato buscando o melhor para a população. Deseja um feliz natal e encerra suas palavras.

Com a palavra o Vereador, Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, após cumprimentar a todos, agradece a todos, principalmente sua esposa que esteve ao seu lado durante este mandato. Em seguida diz que esteve fazendo um levantamento para saber onde errou e o porquê não foi reeleito, mas não achou nada e sabe que a política é cheia de estratégias e muitas vezes não teve todas. Diz que se sente feliz ao ver a Avenida principal iluminada, pois foi uma ideia sua quando Presidente desta Casa, pois foi feita uma Emenda Impositiva e deu certo, pois o Prefeito tem grande chance de atender uma Emenda Impositiva em nome de todos os Vereadores. Segue falando sobre alguns maquinários que estão ficando para atender as necessidades emergências da Secretaria de Obras, fala sobre a finalização da obra asfáltica nas Avenida: Mato Grosso e Victor Candelouro, pois não descansou enquanto não foi finalizado. Fala sobre o recurso da obra da rodoviária, diz que lutou muito mais nem tudo depende só da Câmara, fala sobre a importância do Concurso Público que realizou no seu mandato como Presidente e hoje a maioria dos servidores desta Casa são efetivos, pois antes quando se começava o mandato a Câmara era um “cabide” de emprego. Ressalta a reforma do prédio da Câmara durante seu mandato como Presidente e o Presidente atual João Fernandes deu continuidade, também fala da aquisição de uma SW4 para atender os trabalhos desta Casa. Menciona sobre os cursos de oratórias, o qual os Vereadores puderam participar para assim atender melhor a população, também foi instalado o ponto eletrônico, fala da ação social que fez em parceria com as Vereadoras Guiomar e Cidinha, mesmo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 78
Fls. 365
4

que foi denunciado mais conseguiu provar que foi para atender a população, se referindo sobre os atendimentos oftalmológicos. Em seguida fala sobre a devolução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que foi devolvido para o Poder Executivo, o qual foi entregue para a Diretora da Escola Nossa Senhora das Graças Senhora Jesuína na época para ajudar na reforma da referida escola, no entanto a reforma não foi feita. Também foi devolvido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ajudar na compra de uma ambulância para tender melhor os pacientes. Diz que se sente muito feliz pelo fato também de ter participado de duas cpis, embora passou muitas noites sem dormir que após a conclusão do relatório foi vencido, onde disseram que nada tinha de irregular no Poder Executivo mais hoje ao saber desta Operação chamada Carta Convite, afirma o que o relatório da Comissão Investigadora dizia faz sentido e que se sente com a alma lavada. Afirma que vai voltar para seu cargo de funcionário público com a cabeça erguida, diz que o Prefeito não provou o que fez nesta Gestão e que só foi inaugurada uma obra neste mandato que foi o Posto de Saúde do Bairro Cristo Rei e volta a dizer que se tivesse que se reeleger apoiando o Prefeito Jeferson não seria eleito, pois seria contra de novo, pois Comodoro foi muito mal administrado durante esse mandato. Diz que os Vereadores que foram oposição, foram porque foram obrigados, e a maioria das vezes as pessoas não entendem e votam em quem tem um sorriso bonito e por isso que a cidade se encontra na situação que está. Diz que o Prefeito eleito não fez acordo com nenhum partido e faz questão de dizer que se essa nova Câmara não fizer um trabalho sério as coisas não vão melhorar, diz que sempre avisou os ex Prefeitos e também lembra o Prefeito Jeferson que daqui a pouco ele não terá mais amigos, pois os amigos que ele tem são amigos do Poder e daqui uns dias estará sozinho. Agradece a Deus por ter permitido que sua família e seus amigos estivessem do seu lado nesta campanha e finaliza dizendo que se o Prefeito eleito tiver o respaldo da Câmara, Comodoro é quem vai ganhar e acredita muito nessa nova Gestão.

Com a palavra a Vereadora, Aparecida de Almeida Dias de Sá, após cumprimentar a todos a Vereadora inicia suas palavras justificando seu voto contra a aprovação das contas da ex Prefeita Marlise, lê um trecho do Art. da Constituição Federal, pois houve algumas irregularidades reconhecidas também pelo Tribunal de Contas e no seu ponto de vista é preciso que haja planejamento. Em seguida agradece a todos durante estes quatro anos, e diz que pode provar para todos que é possível fazer um trabalho sério, agradece a Deus e toda sua família, diz que vai sair com um sentimento de dever cumprido. Finaliza suas palavras neste momento, deseja um feliz natal e próspero ano novo para todos.

Com a palavra o Vereador, Wender Bier de Souza, após cumprimentar a todos o Vereador fala dos motivos pelos quais votou favorável as contas da ex Prefeita Marlise, parabeniza o ex Secretário de Finança da Gestão da Senhora Marlise, Senhor Marcio por ter feito um bom trabalho, reconhece e valoriza o empenho do mesmo, diz que é preciso saber que este julgamento é político e não técnico e precisa ser bem analisado. Na continuidade passa a agradecer todos que estiveram ao seu lado durante esse mandato, diz que é tempo de renovar as esperanças para um futuro melhor, reconhece que o município tem padecido mais acredita na força do trabalho da nova Câmara e do novo Gestor do Poder Executivo. Na continuidade fala sobre as críticas que recebe e fala sobre quando as pessoas diziam que teria que tirar o Gestor mais poucos acreditaram



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

cls. 367

citando o nome do Senhor Cirilo e do Senhor conhecido como Passarinho, pede que se encontrarem alguma irregularidades nele que denunciem. Volta a agradecer toda população comodorense, deseja a Gestão nova um mandato de muito sucesso, agradece os servidores desta Casa que sempre prestou um serviço de qualidade. Encerra suas palavras.

Com a palavra o Vereador, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, após fazer seus costumeiros cumprimentos inicia se discurso falando que até hoje nunca recebeu nenhum, centavo de ninguém pois sempre trabalhou e foi honesto, diz que breve será a eleição da nova Mesa e seu voto não tem preço. Em seguida fala que as maquinas da Secretaria de Obras em breve estarão chegando na Colônia dos Mineiros, diz que hoje teve que comprar as lâminas para o maquinário trabalhar na sua comunidade, reconhece que não é o seu papel como Vereador mais é para ajudar o município. Ressalta que as pessoas podem dizer que ele não tem serviços prestados como Vereador na cidade mais nas glebas tem trabalhado bastante, principalmente nas questões das estradas e poentes. Diz que esses dias falou sobre o atendimento na Prefeitura afirma que tem muitas burocracias em tudo, diz que nessa eleição diminuiu muito seus votos devido ao grande número de candidatos mais sempre fez seu trabalho como Vereador. Ressalta que o povo fala dos políticos corruptos mais no seu ponto de vista o povo é quem faz os políticos corruptos, afirma que esteve acompanhando o mutirão para a reforma e construção de três pontes na Gleba Águas Claras, o qual é um dos trabalhos de grande importância para a zona rural. Agradece toda sua família pelo apoio, deseja um final de ano com muita saúde para todos. Finaliza suas palavras neste momento.

Neste momento o Presidente João Fernandes da Silva, passa a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente Antoninho Vardelei Camera, que em seguida lhe concede a palavra.

Com a palavra o Vereador João Fernandes da Silva, após saudar a todos o Vereador parabeniza os novos Vereadores eleitos que se fazem presente nesta Sessão, pede a Deus para que ilumine os trabalhos nesta nova Gestão. Fala sobre o trabalho da justiça referente as acusações do Prefeito, diz que todos tem o direito de acompanhar as decisões da justiça, porem para falar algumas coisas as pessoas precisam ter conhecimento. Afirma que todos os dias a partir das sete horas da manhã já se encontra nessa Casa e se alguém quiser algum documento para fazer algum tipo de denúncia se coloca a disposição, pois tem pessoas que estão querendo fazer o papel da polícia e estão dizendo que vão prender Vereadores. Diz que as pessoas não entendem que esta é uma Casa de Leis, dirige suas palavras aos Vereadores eleitos dizendo que o papel do Vereador precisa ser cumprido dia a dia, pois hoje muitos Vereadores não participam como deveriam. Diz que acredita muito no Prefeito eleito, pois o povo confiou nele e a nova Câmara vai assumir com toda vontade de trabalhar pelo bem do povo. Neste momento dirige suas palavras ao Senhor Passarinho pede para que o mesmo cuide mais da sua vida e não fique falando mentira nas ruas. Neste momento fala sobre um recurso no valor de quase R\$ 2.500000 (dois milhões e meio) que pode ser usado na construção de pontes de concreto, pede que os novos Vereadores busquem esse recurso, pois se trata de um recurso que não é tão difícil para ser liberado e pode ajudar muito o município na construção de pontes. Neste momento convida os Vereadores eleitos para conhecer a reforma e o trabalho que fez como Presidente desta Casa. Deseja a todos um feliz natal e um ano cheio de paz para todos e que esta pandemia termine e todos possam viver um novo tempo,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 81
Ds. 368

agradece todos servidores desta Casa, pois cada um tem um papel muito importante. Encerra seu pronunciamento neste instante.

Neste momento o Vereador João Fernandes da Silva, deixa a tribuna e o Presidente Antoninho Vardelei Camera retorna os trabalhos da Sessão ao Presidente titular.

O Presidente João Fernandes da Silva agradece a todos que ouviram esta Sessão. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado RO Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre á presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. João Fernandes da Silva – Presidente: _____
2. Antoninho Vardelei Camera – Vice-Presidente: _____
3. Wender Bier de Souza – 1º Secretário _____
4. José Lino Batista – 2º Secretário: _____
5. Érika Negarotê Garcez – 3ª Secretária _____
6. Zacarias Gonçalves da Silva – 4º Secretário: _____
7. Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira – Líder Bancada PL _____
8. Aparecida de Almeida Dias de Sá – Líder Bancada PROS _____
9. Gustavo Quixaba Lucas - Líder Bancada Cidadania23 _____
10. Guiomar Cardoso Piovezan – Líder Bancada PDT: _____
11. Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza- Líder Bancada MDB _____